



DIRETO DA REITORIA POR PAULO CARDIM

“Passam a boiada no MEC”: imprensa militante

29/03/2021 - Em [Artigos](#)

Blog da Reitoria nº 480, 29 de março de 2021

Por Prof. Paulo Cardim

**“Ensinar exige rigorosidade metódica” (Paulo Freire)
“Avaliar também” (Paulo Cardim)**

O Estado de S. Paulo, em sua edição de 21 findo, publicou artigo da repórter Renata Cafardo, sob o título **“Passam a boiada no MEC”**. O texto revela discriminação religiosa e ataques pessoais a autoridades da República, sem qualquer contribuição para a educação brasileira.

Em seu texto, a repórter já demonstra, no primeiro parágrafo, o seu lado esquerdista: “Triste notícia. Estão passando a boiada no Ministério da Educação (MEC). Enquanto a pandemia só piora no Brasil, milhares morrem a cada dia, ninguém por lá se preocupa com o futuro de uma geração sem escola há um ano. Vale lembrar que ficar sem escola por um ano é decisão exclusiva de governadores e prefeitos, também por ranço ideológico. Não cabe ao Presidente da República ações nesse sentido, conforme deliberação do Supremo Tribunal Federal (STF), recentemente reiterada. Lockdown ou confinamento e similares ações ditas “sanitárias” são fruto da burocracia de estados e municípios.

Pelo contrário, gasta-se energia e dinheiro para introduzir mudanças inimagináveis e que seguem uma única lógica: agradar à militância ideológica de Jair Bolsonaro”. “Militância ideológica de Jair Bolsonaro”. Onde estava Renata Cafardo quando havia a militância ideológica de FHC, Lula e Dilma? Onde estava o Estadão?

Realça que “uma semana em que o Banco Mundial chamou de “tragédia” o que acontece no Brasil e em outros países latinos pelas escolas fechadas, o MEC acha que a solução vem do homeschooling”. A repórter insinua que o MEC não poderia ter outras ações no período da pandemia. Revela sua discriminação religiosa ao chamar o Ministro da Educação de “pastor Milton Ribeiro”. Ele é doutor em educação pela Universidade de São Paulo (2006) e mestre em Direito pela Universidade Presbiteriana Mackenzie (2001). Pastor não é a profissão dele. Ele é educador, com doutorado em Educação.

Diz que “cerca de 70% das crianças podem deixar de aprender a ler, um dano irreparável para a vida desses cidadãos e para a produtividade de uma nação”. E ainda acrescenta que o Ministério da Educação não teve competência para “buscar os alunos que se evadiram”. Já imaginaram o Ministro da Educação sair pelo Brasil buscando alunos evadidos? Essa atividade não é nem de responsabilidade de governadores e prefeitos, mas dos gestores escolares.

Esquece que a educação básica é de responsabilidade das unidades federadas e dos municípios. O governo federal traça as diretrizes gerais, aprova as diretrizes curriculares nacionais e a Base Nacional Comum Curricular (BNCC) e distribui entre esses governos recursos financeiros orçamentários e do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (Fundeb).

A BNCC é um documento normativo para as redes de ensino e suas instituições públicas e privadas, referência obrigatória para elaboração dos currículos escolares e propostas pedagógicas para as diversas etapas da educação básica – educação infantil, ensino fundamental e ensino médio.

O Fundeb é um fundo especial, composto por recursos provenientes de impostos e das transferências dos Estados, Distrito Federal e Municípios vinculados à educação, conforme disposto nos arts. 212 e 212-A da Constituição Federal.

Tendo em vista as características continentais do Brasil, os planos para equipar as redes estaduais e municipais “com estrutura e tecnologia, formar os professores, desenvolver estratégias para recuperar a aprendizagem perdida em um ano de pandemia” não é do governo federal. A responsabilidade é dos governos estaduais, do Distrito Federal e dos municípios. O Governo Federal cumpre a sua parte. Distribui recursos do Fundeb e orçamentários para as unidades federadas e os 5.570 municípios.

Segundo o art. 24, inciso IX, compete à União, aos Estados e ao Distrito Federal legislar concorrentemente sobre “educação, cultura, ensino, desporto, ciência, tecnologia, pesquisa, desenvolvimento e inovação”, nos termos da redação dada pela Emenda Constitucional nº 85, de 2015.

O art. 211 determina que “a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios organizarão em regime de colaboração seus sistemas de ensino”. Segundo o § 1º, “a União organizará o sistema federal de ensino e o dos Territórios, financiará as instituições de ensino públicas federais”. Nos termos do § 2º “Os Municípios atuarão prioritariamente no ensino fundamental e na educação infantil” e “Os Estados e o Distrito Federal atuarão prioritariamente no ensino fundamental e médio” (3º), como determina a Emenda Constitucional nº 14, de 1996.

Afirma a repórter que “a homeschooling no Brasil é de famílias religiosas”. Mas não informa a origem ou base dessa informação. Diz que “Deputados que apoiam a pauta, entre eles Eduardo Bolsonaro”... Mais uma vez envolve o presidente Jair Bolsonaro, com a citação de um de seus filhos como interessados no ensino domiciliar. Diz mais que essa posição é dos que “se simpatizam com a ideia de que a escola é um lugar dominado por doutrinadores de esquerda e depravados”. Podem até não ser “depravados”, mas são militantes esquerdistas, como a repórter, que não mede consequências por seu texto pleno de militância político-ideológica.

O Projeto de Lei (PL) nº 3179, de 2012, é de autoria do deputado Lincoln Portela (PL-MG), que acrescenta parágrafo ao art. 23 da Lei nº 9.394, de 1996, a LDB, “para dispor sobre a possibilidade de oferta domiciliar da educação básica”. Eis a redação desse parágrafo:

Art. 23. [...].

[...].

§ 3º É facultado aos sistemas de ensino admitir a educação básica domiciliar, sob a responsabilidade dos pais ou tutores... responsáveis pelos estudantes, observadas a

articulação, supervisão e avaliação periódica da aprendizagem pelos órgãos próprios desses sistemas, nos termos das diretrizes gerais estabelecidas pela União e das respectivas normas locais. (gn)

Reclama que o “ministro ainda nomeou uma professora ligada ao movimento Escola Sem Partido para coordenação dos materiais didáticos”. A professora Sandra Ramos é da Escola Sem Partido. A repórter deseja, naturalmente, alguém da “escola com partido” – PSOL, PCdoB, PT...

O ranço ideológico aparece claramente no parágrafo final do texto da repórter Renata Cafardo, acolhido pelo Estadão: “Escondido pela pandemia, o MEC passou de inoperante a máquina de uma empreitada ideológica e nefasta”. Nunca é demais registrar que o MEC passou de inoperante a máquina de uma empreitada ideológica e nefasta, nas administrações FHC, Lula e Dilma. Os resultados desastrosos do Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (Ideb) e do Programa Internacional de Avaliação de Estudantes (Pisa) ainda são reflexo do ensino ministrado entre 1996 e 2018.

Esquecem esses críticos, como a repórter, de propósito, que o presidente Jair Bolsonaro tem o seu governo sob uma pandemia planetária, jamais enfrentada por qualquer outro governo brasileiro ou do exterior. O governo do presidente Bolsonaro não está “escondido pela pandemia”. É vítima da pandemia, assim como o povo brasileiro. Lula e Dilma, por exemplo, “reinaram” em tempos de desenvolvimento global; Bolsonaro em tempos de recessão mundo afora. Eis a diferença que a grande mídia “esquece” de acentuar em suas críticas.

NÃO VAMOS POLITIZAR A EDUCAÇÃO, COMO A GRANDE MÍDIA FEZ COM A PANDEMIA! VEJAM O RESULTADO.

“É mais fácil governar um povo culto, cioso de suas prerrogativas e direitos, que tem nítida a compreensão de seus deveres, que um povo ignaro, indócil, sem iniciativa e inimigo do progresso”.

“O papel da instrução é preparar e formar homens capazes e úteis à sociedade; o papel do governo é fornecer meios fáceis de se adquirir a instrução, disseminando escolas e patrocinando iniciativas boas confiadas à competência e ao amor de quem promove tão nobilitante tarefa”.

Prof. Carlos Alberto Gomes Cardim

Diretor da Escola Normal Caetano de Campos

Educador e Inspetor de Alunos, 1909

Irmão do fundador do

Centro Universitário Belas Artes de São Paulo

Pedro Augusto Gomes Cardim.